

DECRETO Nº 16858/2021

Concede Licença Paternidade ao servidor Geovani Mezzalira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **GEOVANI MEZZALIRA**, matrícula funcional 18328-1, portador do RG nº 9.774.455-6/PR e do CPF/MF nº 072.260.419-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 07 a 11 de janeiro de 2021, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças